

## Informações sobre Direitos – FUNDOS

### Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

<b>XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII</b>	
Administrador	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conj. 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88.
Responsável pela informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	21/05/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	21/05/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	15.269.476 (quinze milhões, duzentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e setenta e seis) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	4.573.311 (quatro milhões, quinhentas e setenta e três mil e trezentas e onze) novas cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição e ao montante adicional	Se houver sobras no âmbito do exercício do Direito de Preferência será conferido, aos cotistas que exercerem seu Direito de Preferência, o Direito de Subscrição de Sobras equivalente ao fator de proporção a ser indicado no comunicado de encerramento do Período do Direito de Preferência. Cada Cotista deverá indicar, ainda, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras (Direito de Subscrição de Montante Adicional).
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	457.332 (quatrocentas e cinquenta e sete mil, trezentas e trinta duas) novas cotas.
Fator de proporção para subscrição	0,29950674142, a ser aplicado sobre o número de Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista na data de divulgação do Fato Relevante, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).
Preço de emissão por cota	R\$ 109,33 (cento e nove reais e trinta e três centavos)

	por Nova Cota, definido com base no valor patrimonial das cotas do Fundo divulgado no Informe Mensal enviado à CVM com data-base de 30 de abril de 2020, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.
Taxa de Distribuição Primária	No ato da subscrição primária das Novas Cotas, os subscritores das Novas Cotas deverão pagar uma taxa correspondente a de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por Nova Cota. Dessa forma, cada Nova Cota subscrita custará R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos) aos respectivos subscritores.
Início do prazo de subscrição, se definido.	28/05/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	09/06/2020 (B3) e 10/06/2020 (Escriturador)
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência exclusivamente a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Direito de Preferência, inclusive, e até o 9º (nono) dia útil subsequente à Data de Início do Direito de Preferência, inclusive, observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso, durante o Período do Direito de Preferência.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	O Cotista que exercer seu Direito de Preferência ou o Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional e subscrever a Cota da Quarta Emissão receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cota da Quarta Emissão que, até a disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita, do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas da Quarta Emissão por ele adquirida, e se converterá em tal Cota da Quarta Emissão depois de, cumulativamente, ser divulgado o Comunicado de Encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos pro rata relacionados aos Investimentos Temporários e da obtenção de autorização da B3, quando as Cotas da Quarta Emissão passarão a ser livremente negociadas na B3 e passarão a fazer jus aos rendimentos provenientes do Fundo.

